



meses e 05 dias, para fins de direito, nos assentamentos funcionais do servidor, fazendo igualmente o registro das devidas anotações do tempo de serviço averbado no sistema SISPREV, conforme orientação emanada da Assessoria Jurídica da AMAZONPREV.

À Secretaria de Expediente para providências.

Após à Secretaria de Gestão de Pessoas para anotações e arquivamento.

Manaus, data registrada no sistema.

(assina digitalmente)
Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 027/2024

Processo Administrativo nº. 2023/000031402-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma plataforma, em nuvem, com o serviço de “balcão virtual”.

Entrega das Propostas: a partir do dia 02/07/2024, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 19/07/2024, às 11h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 17 de abril de 2024.

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro

ERRATAS

ERRATA Nº 007/2024 - SECOP/DVCC/SGC

Referente ao **Contrato Administrativo nº 023/2024 - FUNJEAM** celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Propagadora Esdeva, relativo à contratação da Faculdade Arnaldo Janssen, por meio da Associação Propagadora Esdeva, para oferecimento de 50 (cinquenta) vagas no Curso de Especialização em Atenção Psicosocial e Direitos Humanos (Lato Sensu).

Data da Assinatura: 03/06/2024.

Processo Administrativo: 2023/000018688-00.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Propagadora Esdeva.

No PREÂMBULO, onde se lê:

Em consequência da Portaria nº 1843/2024-PTJ, de 27/05/2024, que tornou dispensável a licitação a licitação, nos termos do art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/23, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3803, Caderno Administrativo, em 29/05/2024, à pág. 2.

Leia-se:

em consequência da Portaria nº 1843/2024-PTJ, de 27/05/2024, que tornou inexigível a licitação, nos termos do art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/23, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3803, Caderno Administrativo, em 29/05/2024, à pág. 2.

Na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, onde se lê:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta da **CONTRATADA**, a Portaria nº 1330/2024 - PTJ que tornou dispensável a Licitação, e os eventuais anexos destes documentos.

Leia-se:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta da **CONTRATADA**, a Portaria nº 1843/2024 - PTJ que tornou inexigível a licitação, e os eventuais anexos destes documentos.

Manaus/AM, 26 de junho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas